



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

**Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040**

[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

PORTARIA Nº 387, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

*Nomeia Servidora para atuar na Parceria do Programa de Integração Tributária – PIT.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando o disposto no Processo Administrativo 1Doc nº 4.974/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora pública municipal **ROSIMERI SILVA CHAGAS**, matrícula 794-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, para que cumpra as funções delegadas na parceria do Programa de Integração Tributária – PIT entre o Estado e os Municípios, nos seguintes itens:

I – AIM e PIT: Guias modelo GIA/GMB, relatórios de publicações, cadastros, guias mensais de ICMS, prestação de contas, protocolo eletrônico e atividades relacionadas;

II – Setor de Produção Primária: Ficha cadastral de produtor, guias modelo A, Anexo I e talões de produtor.

**Art. 2º** Designar a servidora nomeada no art. 1º como responsável pela operacionalização do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, devendo providenciar os cadastramentos e retificações necessários junto ao referido sistema dos proprietários de imóveis rurais no âmbito do Município de Vila Nova do Sul/RS.

**Art. 3º** Revogam-se as Portarias nº 347/2025 e 352/2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 29 de dezembro de 2025.

**EDUARDO SILVA NASCIMENTO**  
Secretário de Administração e Planejamento

**JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL  
DE 29/12/2025 A 12/01/2026  
RESP: *Thiélison Alves*